



**EDITAL Nº 6/2023/LEILÃO-RN**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.002009/2023-58, de conformidade com a Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932; Resolução Contran n. 967, de 17 de maio de 2022 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, bem como as condições abaixo:

**1. DO OBJETO**

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos, aos pátios da Regional e Contratada, a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, classificados como "CONSERVADOS" ou "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" (para reciclagem de peças, com a numeração de motor inservível);

1.2. Veículos com direito à documentação - DOCUMENTÁVEL: A palavra VEÍCULO colocada no enunciado dos lotes, indica veículo RECUPERÁVEL, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2.1. Os veículos que apresentarem emplacamento em outra unidade da federação, que não sejam emplacados no Detran/RN, a PRF fornecerá ao arrematante cópias dos ofícios emitidos para a solicitação de desvinculação de débitos, ficando sob a responsabilidade do arrematante a busca, junto ao Detran de emplacamento do veículo, da baixa dos débitos relacionados, do fornecimento do nº do CRV e, ou qualquer outra pendência verificada.

1.3. Veículos sem direito à documentação - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículos NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.4. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando-se, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra;

1.5. Os lotes estão numerados e descritos um a um no anexo IV deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

1.6. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no sítio eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de substituição do bloco de motor, informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

1.7. Sem ônus para o órgão licitante, os lotes com RESTRIÇÕES JUDICIAIS não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para se manifestar sobre seu interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, poderá ser oportunizada a venda, ordenadamente, do segundo ao quinto maior lance, desde que não esteja incluído no próximo leilão.

1.8. Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante, e o veículo será leiloadado na modalidade SUCATA, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro

**2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

2.1. O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial - Marcus Dantas Nepomuceno - JUCER 059/1994, Contrato Administrativo contrato nº 10/2020, sendo os procedimentos feitos online, através da Internet, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1. Data: 10/08/2023, para veículos classificados como "CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS"

2.1.2. Data: 11/08/2023, para veículos classificados como "SUCATAS"

2.1.3. Local/site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br)

2.1.4. Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), nos dias 10/08 e 11/08 respectivamente.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta pública dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos Aedes aegypti, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika), ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

**4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1. Será permitida apenas a avaliação e verificação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e/ou retirada de peças. Ficando os propensos arrematantes informados que, as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceita, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. Ficando o propenso arrematante informado que os lotes são vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.2. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública nos dias 07 a 09 de AGOSTO De 2023, horário e locais informados abaixo:

4.2.1. Horário da visitação: 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

**ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO:**

- Lotes: 01 ao 57 - Pátio TRANSGUARD – Localizado no Município de Caicó/RN: BR 427, km 102, vizinho ao Posto do Moinho, às margens da rodovia;

- Lotes: 100 ao 174; 300 ao 326: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Mossoró/RN: AV. MOTA NETO S/N (EM FRENTE AO HOSPITAL SAO LUIZ) - Bairro: AEROPORTO.
- Lotes: 200 ao 246; 400 ao 430: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Natal/RN: AV. Industrial Francisco da Motta, s/n - Bairro: Bom Pastor;

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do leilão:
- 5.1.1. **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;
- 5.1.2. **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.
- 5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.
- 5.3. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos da Polícia Rodoviária Federal;
- 5.4. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, o Leiloeiro, seus parentes (Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) e membros da equipe, conforme expressamente prevê o art. 36º b, do Decreto - Lei nº 21.981/32;
- 5.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;
- 5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;
- 5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Nº 8.666, DE 1993;
- 5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.6. A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [Lei Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014](#).
- 5.7. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até vinte minutos antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitado de ofertar lances.
- 5.8. Os interessados em participar do **Leilão** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br), observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela : [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br).

## 6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1. O presente Leilão ocorrerá apenas na forma online, com a participação exclusiva de pessoas e empresas devidamente cadastradas no site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br) e liberadas para ofertar lances durante o leilão, será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Marcus Dantas Nepomuceno, designado e nomeado pela Portaria nº: 059/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020- 87..
- 6.2. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES ONLINE, pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (Anexo IV do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇAMENTO** pelo Leiloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.
- 6.3. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.
- 6.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.
- 6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes, aos quais estava habilitado.
- 6.7. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.
- 6.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvat e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.
- 6.9. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação emitida pelo Detran de origem.
- 6.10. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leiloeiro e cópia da publicação do aviso de licitação efetuada no Diário Oficial da União.
- 6.11. Ficam os Arrematantes dos veículos oriundos de outros estados da federação, diversos do estado do RN, notificados que a SPRF/RN limitar-se-á a emissão dos ofícios de solicitação da desvinculação de débitos cadastrados para o veículos vendidos, que será da sua responsabilidade a busca junto aos Detran's para o cumprimento do teor dos ofícios (desvinculação de débitos, nº do CRV e, ou qualquer outro procedimento exigido pelo Detran para a liberação do veículo para a transferência de propriedade).
- 6.12. As notas de arrematação e fiscais serão entregues aos arrematantes por via do e-mail cadastrado junto à Empresa MN Leilão, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro). As referidas notas de arrematação e fiscais serão entregues conforme a ordem cronológica dos pagamentos da comissão do leiloeiro e ICMS, sendo as notas de arrematação entregues entre as datas de 11/09/2023 a 15/09/2023. As notas fiscais dos lotes classificados como sucatas entre 25/09/2023 e 29/09/2023, enquanto que as notas fiscais de lotes classificados como CONSERVADOS entre 16/10/2023 e 20/10/2023.
- 6.13. Será exigida a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos termos do anexo I deste Edital.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única – 100% (cem por cento) – através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.
- 7.2. O pagamento da comissão do leiloeiro corresponderá a 8,75% (oito virgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, será pago pelo arrematante diretamente ao Sr.º: **Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Oficial**.

- 7.3. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante, nas agências do Banco do Brasil, em até 03 (TRÊS) dias contados a partir do recebimento da referida Guia.
- 7.4. Não o haverá prorrogação do prazo de pagamento, sendo aplicado para os lotes não pagos o previsto no Item 13 deste Edital;
- 7.5. O não pagamento do lote arrematado no prazo regulamentado neste Edital acarretará no cancelamento da venda;
- 7.6. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes;
- 7.6.1. Será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa, que ocorrerá mediante ofício do Arrematante devidamente protocolado e endereçado ao Superintendente da SPRF/RN.
- 7.7. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.
- 7.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.
- 7.9. O pagamento dos lotes relativos a veículos com RESTRIÇÕES JUDICIAIS que sejam desembaraçados, estarão sujeitos aos prazos e condições contidas neste capítulo.

#### 8. DA ENTREGA DO BEM

- 8.1. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão, conforme agendamento;
- 8.2. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.
- 8.3. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).
- 8.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).
- 8.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;
- 8.6. Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontra recolhido, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem prévio aviso.
- 8.7. Só haverá a liberação de lote, após o prazo estipulado no sub item 8.6, em razão de decisão do dirigente do órgão promotor do Leilão e mediante a quitação dos débitos de pátio, contabilizados a partir do sexagésimo primeiro dia, contado da emissão da Nota de Venda. Sendo exigido para os veículos documentáveis a regularização do licenciamento e a abertura de processo no DETRAN para a efetivação da transferência de propriedade do veículo.
- 8.8. A liberação dos lotes com RESTRIÇÃO JUDICIAL ocorrerá imediatamente após pagamento do lote e a emissão da Nota Fiscal da venda em leilão por parte da empresa responsável pelo leilão.

#### 9. DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

- 9.1. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.
- 9.2. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.
- 9.3. Nos termos da legislação vigente caberá ao Detran de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.
- 9.4. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará "Termo de Responsabilidade" (Anexo III), comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo. Além de também preencher e assinar o Termo de Renúncia à Garantia por Vícios Redibitórios. Devendo os referidos termos terem a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.
- 9.5. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.
- 9.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.
- 9.7. O arrematante do veículo considerado **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** assinará "Termo de Responsabilidade" (Anexo II), comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças. Como também, Termo de Ciência de que deverá dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Devendo o referido termo ter a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.
- 9.8. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado, enquanto o lote estiver sob a responsabilidade da Comissão.
- 9.9. Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.
- 9.10. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

#### 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

- 10.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, Contrato Administrativo contrato Nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020-87.
- 10.2. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI n. 52, de 29 de julho de 2022.
- 10.3. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 10.4. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 10.5. Responsabilizar-se pela geração das GRU's, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran's, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.
- 10.6. Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;
- 10.7. Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório

detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

#### 11. DA ATA

11.1 Encerrado o Leilão, serão lavradas no local atas circunstanciadas, provisórias, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 As atas serão assinadas, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

#### 13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

13.1.1 Advertência por escrito;

13.1.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de arrematação do Bem;

13.1.2.1 O pagamento da multa especificada no sub item 13.1.2, ao ser aplicada pelo dirigente do órgão responsável pelo certame, não se refere ao decurso do prazo legal para pagamento de lotes, conforme sub item 7.3, portanto, não poderá ser invocada para requerer a liberação de lotes não pagos no prazo, os quais serão inclusos para venda em hasta pública nos próximos leilões sob a responsabilidade da PRF.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5(cinco) dias úteis, nos termos do art, 109, da Lei nº 8.666/93, para que se assegure o prazo mais favorável do § 2º do art. 41 da Lei n. 8.666, de 1993.

14.2 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

14.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à realização do leilão, as falhas ou irregularidades que vicariam este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

#### 15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

15.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.

16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

16.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que os DETRANS'S podem exigir, para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse número do CRV, documento não fornecido pela PRF, ficando esta providência a cargo dos ARREMATANTES junto aos DETRAN'S de origem dos bens arrematados.

16.6 Aqueles que tiverem eventual crédito sobre os veículos poderão requerer habilitação para exercerem seus direitos sobre o respectivo crédito, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

16.7 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3081-6567 / 99982-7483, ou contato@mmleilao.com.br ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.m@dprf.gov.br.

16.8 Em caso de inclusão de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF-RN exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

16.10 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal/RN, 25 de julho de 2023.

PÉRICLES VENÂNCIO DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

ANEXO I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

LOTE Nº \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ participante do leilão nº 02/2023, de veículos conservados e sucatas, realizado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, declaro, em atendimento ao previsto no edital de leilão, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio desse instrumento, renuncio, expressamente, à garantia por vícios redibitórios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO  
CNPJ/CPF  
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - SUCATA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representando a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, arrematante do LOTE \_\_\_\_\_, em conformidade ao item 9.7 do EDITAL Nº 4/2023/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s), e estou ciente de que os motores não poderão ser regularizados em outros veículos, servindo apenas para reciclagem e reutilização das peças, como também, da destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada do(s) veículo(s) arrematado(s), que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ARREMATANTE  
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO III

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - CONSERVADOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representando a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, arrematante do LOTE \_\_\_\_\_, em conformidade ao item 9.4 do EDITAL Nº 4/2023/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s) até a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que serei acometido, caso venha a circular com o mesmo, conforme o observado na Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ARREMATANTE  
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

Documento assinado eletronicamente por PERICLES VENANCIO DOS SANTOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte, em 25/07/2023, às 12:31, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador 49902029 e o código CRC F66E97A9.

RELAÇÃO DOS BENS CONSERVADOS

DEPOSITO	LOTE	STATUS	PROCESSO	DRV	PLACA	UF_EMPLACAMENTO	MARCA_MODELO	CHASSI	COR	ANO	NUMERO_MOTOR	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CAICÓ	1	CONSERVADO	905341058	1503220924226189	EMG5161	SP	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A6A8478257	PRATA	2009	SM9AA8478257	R\$ 21.000,00	
CAICÓ	2	CONSERVADO	905341120	15032212121405369	KFG9779	PE	FORD FUSION V6	3FAHP0CG3AR217881	PRETA	2009	AR217881	R\$ 35.000,00	
CAICÓ	3	CONSERVADO	901960168	15032206280831211	MXZ5713	RN	MMC/L200 4X4 GL	93XJNK3401C110737	AZUL	2001	4D56KC9410	R\$ 4.000,00	sem renajud
CAICÓ	4	CONSERVADO	905340994	15032205241700410	MXN9867	RN	FORD/FIESTA	9BFZF10B268408643	PRATA	2006	CAJA68408643	R\$ 3.000,00	sem renajud
CAICÓ	6	CONSERVADO	905341107	15032211132158175	OJX7763	RN	VOLVO/FH 460 6X2T	9BVAG20C7EE817427	VERMELHA	2014	D13*882165*C1*E	R\$ 150.000,00	TRF05 RENAJUD
CAICÓ	8	CONSERVADO	906010814	15032212041346295	QGE0E55	RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB2BB010863	PRETA	2011	JL1P39FMB11T010882	R\$ 500,00	sem renajud
CAICÓ	9	CONSERVADO	906010775	15032210012345500	PER5509	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR049744	PRETA	2011		R\$ 10.400,00	
CAICÓ	10	CONSERVADO	906010777	15032210012327100	PEN0992	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR336552	PRETA	2011		R\$ 8.000,00	
CAICÓ	12	CONSERVADO	906010791	15032211180942400	OFF5086	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0121097	PRETA	2012		R\$ 7.400,00	
CAICÓ	13	CONSERVADO	906010728	15032209072217400	PEL8474	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR510589	ROXA	2012		R\$ 7.500,00	
CAICÓ	14	CONSERVADO	912110121	15032208231557500	NQK2396	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0122904	ROXO	2010		R\$ 6.500,00	
CAICÓ	15	CONSERVADO	912110120	15032208191657100	NPY5871	PB	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6KG0650E0003999	BRANCO	2013		R\$ 7.500,00	
CAICÓ	16	CONSERVADO	906010799	13032211201120100	MOT4996	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R211053	PRATA	2002	JC30E12211053	R\$ 4.000,00	
CAICÓ	18	CONSERVADO	905341124	15032212191010112	OJU3999	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR766307	VERMELHA	2012	JC41E1D766307	R\$ 1.200,00	
CAICÓ	20	CONSERVADO	906010776	15032210020052038	NOH3391	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR481466	PRETA	2011	JC41E1C481466	R\$ 1.500,00	
CAICÓ	22	CONSERVADO	906010815	15032212041629274	QBJ0047	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER581051	PRETA	2014	KC16E8E581051	R\$ 10.500,00	RENAJUD
CAICÓ	23	CONSERVADO	906010816	15032212041605123	NOH0492	RN	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR523969	PRETA	2011	KC16E7B523969	R\$ 15.000,00	
CAICÓ	24	CONSERVADO	906010817	15032212041730307	NSY9735	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR750977	PRETA	2011	JC41E1B750977	R\$ 1.000,00	
CAICÓ	25	CONSERVADO	906010838	15032212162344127	QGH9742	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR304709	PRATA	2015	JC41E1F304709	R\$ 1.500,00	
CAICÓ	30	CONSERVADO	912110177	15032212092320209	NNQ3929	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0098973	PRETA	2009	E3D1E-099062	R\$ 1.000,00	
CAICÓ	32	CONSERVADO	905341085	15032210302120368	NOG6528	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0085938	PRETA	2011	E3G9E-085945	R\$ 1.500,00	RENAJUD
CAICÓ	34	CONSERVADO	905341008	15032207170944082	MYZ1447	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR151002	VERMELHO	1997	JC25E-V151002	R\$ 1.000,00	
CAICÓ	35	CONSERVADO	905341012	15032207170636280	NOA3146	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0032753	PRETO	2011	E3G7E-032761	R\$ 1.000,00	
CAICÓ	36	CONSERVADO	906010706	15032207131759089	MYF9435	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R198139	VERMELHO	2002	JC30E12198139	R\$ 1.000,00	
CAICÓ	37	CONSERVADO	906010707	15032207131735117	NNS8058	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210AR503493	PRETO	2010	HB02E1A503493	R\$ 1.000,00	
CAICÓ	38	CONSERVADO	906010710	15032207131922333	NNV4162	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR622761	PRETA	2010	JC41E1A622761	R\$ 1.000,00	
CAICÓ	39	CONSERVADO	906010711	15032207131903442	MZ9167	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R019808	VERMELHA	2007	KC08E17019808	R\$ 1.000,00	
CAICÓ	40	CONSERVADO	912110099	15032206141600361	MYT2942	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R125317	VERMELHA	2008	KC08E18125317	R\$ 1.500,00	RENAJUD
CAICÓ	41	CONSERVADO	905341109	15032212042157196	MZD9117	RN	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R003622	VERMELHA	2006	JA04E27003622	R\$ 500,00	
CAICÓ	44	CONSERVADO	905341011	15032207171527423	MYO2296	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR006333	AMARELO	1998	HA07E-W006333	R\$ 500,00	
MOSSORÓ	100	CONSERVADO	901372328	15042209191019163	OWF4959	RN	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	9BGJC6920FB117401	BRANCA	2014	FCG003692	R\$ 10.000,00	RENAJUD

MOSSORÓ	102	CONSERVADO	901372542	15042211130907129	MYH6635	RN		GM/CORSA SEDAN	9BGXF19X03C197035	CINZA	2003	1Q0000757	R\$ 4.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	103	CONSERVADO	901372786	150422112232335246	MZL7183	RN		FORD/KA FLEX	9BFZK53A09B112713	PRETA	2009	SMRB9112713	R\$ 8.000,00	
MOSSORÓ	104	CONSERVADO	901372820	15042212310924498	QGXF292	RN		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	9BGKS48U0KG313474	BRANCA	2019	JTSSF3127	R\$ 18.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	106	CONSERVADO	901372463	1504221018244156	NNX1373	RN		TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	9BRBD48E6C2561499	BRANCA	2011	M055227	R\$ 20.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	107	CONSERVADO	901372476	1504221029231051	HUU6277	RN		VW/GOL 1000I	9BWZZ377ST165975	BRANCO	1995	115653	R\$ 2.000,00	
MOSSORÓ	109	CONSERVADO	909981129	15042201052144167	MZL7418	RN		FORD FOCUS 1.6L FC	8AFDZZFFC5J382689	VERMELHO	2004	5J382689	R\$ 4.000,00	
MOSSORÓ	110	CONSERVADO	901372348	15042209282110100	NPM1910	MA		VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W6AP044937	BRANCA	2009	CCP148783	R\$ 23.000,00	
MOSSORÓ	112	CONSERVADO	901372283	15042209112259100	KLC2349	PE		GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ0810AG186597	BRANCA	2009	S90106185	R\$ 17.000,00	
MOSSORÓ	120	CONSERVADO	912010253	16042206101747354	QG4281	RN		VTRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB970011479	PRETA	2007	139FM02007013800	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	121	CONSERVADO	909981149	15042206061745295	QGE1834	RN		DAFRA/SUPER 50	95VJ1H8ABM001791	PRETA	2011	J1GA001423	R\$ 500,00	
MOSSORÓ	122	CONSERVADO	912010238	15042206042327476	QGI2849	RN		HUARI MARVA UFO50	LX6XB3301D2100079	VERMELHA	2013	HS1P39FMB2D4100079	R\$ 300,00	
MOSSORÓ	124	CONSERVADO	912710252	15042205272101348	QGF4523	RN		SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL02F0280556	VERMELHA	2015	1P39FMAFA102725	R\$ 700,00	
MOSSORÓ	125	CONSERVADO	913010049	15042207152124406	QGG4743	RN		SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL04E0227405	BRANCA	2014	1P39FMAEA148508	R\$ 800,00	
MOSSORÓ	127	CONSERVADO	909981174	15042209042205200	MOL1319	PB		HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R005453	VERMELHO	2004		R\$ 3.095,00	
MOSSORÓ	128	CONSERVADO	912010391	16042208100023300	HXS9670	CE		HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R005181	AZUL	2004	KC08E55005181	R\$ 3.885,00	
MOSSORÓ	129	CONSERVADO	901372320	15042209171957200	KH8579	PE		HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR082985	AMARELO	2010		R\$ 8.338,00	
MOSSORÓ	130	CONSERVADO	901372265	15042209101639200	KIC7402	PE		HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR075750	VERMELHA	1997	JC25E-V075750	R\$ 2.116,00	
MOSSORÓ	131	CONSERVADO	901372269	15042209092325100	MOV3657	PB		YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080161020	VERMELHA	2007	E382E-159684	R\$ 3.551,00	
MOSSORÓ	132	CONSERVADO	901372556	1542211132316230	MNJ6564	PB		HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R032561	AZUL	2002	MC35E-2032561	R\$ 4.907,00	
MOSSORÓ	133	CONSERVADO	901372275	15042209111602000	DH8905	SP		HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R801135	PRETA	2003	JC30E24801135	R\$ 3.480,00	
MOSSORÓ	135	CONSERVADO	909981171	15042209042015100	MMW4133	PB		HONDA   HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R220397	VERMELHA	2003		R\$ 3.241,00	
MOSSORÓ	137	CONSERVADO	901372296	15042209131803027	MXN3484	RN		HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR018434	AZUL	2000	JC30E2Y018434	R\$ 600,00	
MOSSORÓ	142	CONSERVADO	901372726	15042212151555064	NNZ8437	RN		HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR693161	VERMELHA	2010	JC41E1A693161	R\$ 1.000,00	
MOSSORÓ	143	CONSERVADO	909981191	15042212032145361	NNM5186	RN		DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M015160	PRETA	2008	C3F8016128	R\$ 500,00	
MOSSORÓ	149	CONSERVADO	901372303	15042209141601163	MJA8847	SC		HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR032121	VERMELHA	2011	KD05E5B032121	R\$ 7.743,00	
MOSSORÓ	157	CONSERVADO	901372737	15042212161738175	ECR6208	SP		HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR025667	PRETA	2011	KD05E5B025667	R\$ 1.500,00	
MOSSORÓ	159	CONSERVADO	909981166	15042209041720426	MZM3459	RN		HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR200190	VERMELHA	1997	JC25E-V200190	R\$ 500,00	
MOSSORÓ	162	CONSERVADO	901372721	15042212151703417	NNZ3065	RN		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0045482	PRETA	2011	E3G9E-045476	R\$ 700,00	
MOSSORÓ	163	CONSERVADO	912010360	15042206280851043	NNS7816	RN		HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R010911	VERMELHA	2009	KC16E19010911	R\$ 1.000,00	
MOSSORÓ	164	CONSERVADO	912710220	15042205201930072	MZF9765	RN		HONDA/POP100	9C2HB02108R034987	PRETA	2008	HB02E18034987	R\$ 800,00	
MOSSORÓ	165	CONSERVADO	912710229	15042205202135209	NNR8105	RN		HONDA/POP100	9C2HB0210AR529115	BRANCA	2010	HB02E1A529115	R\$ 800,00	
MOSSORÓ	166	CONSERVADO	912710276	15042206141600156	MZC4356	RN		HONDA/POP100	9C2HB02108R000226	PRETA	2008	HB02E18000226	R\$ 800,00	
MOSSORÓ	167	CONSERVADO	912710281	15042206151609137	NNT6663	RN		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0041498	PRETA	2011	E3G9E-041483	R\$ 700,00	

MOSSORÓ	168	CONSERVADO	912010261	15042206110622211	MYO9128	RN	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02304R014454	VERMELHA	2004	KD02E34014454	R\$ 1.000,00	
MOSSORÓ	169	CONSERVADO	912010280	15042206130503335	MZC6664	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R060663	VERMELHA	2009	JC41E19060663	R\$ 1.000,00	
MOSSORÓ	170	CONSERVADO	912010295	15042206190015311	NRC4D30	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR010145	PRETA	2010	JC41E1A010145	R\$ 1.000,00	
MOSSORÓ	172	CONSERVADO	912710255	15042205272235141	NNY5I66	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR677081	PRETA	2010	JC41E1A677081	R\$ 800,00	
MOSSORÓ	174	CONSERVADO	901372777	15042212222231350	MXS1867	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R035958	VERMELHA	2005	HA07E5035958	R\$ 500,00	
NATAL	200	CONSERVADO	6002141	15022212090354142	MYJ4182	RN	GM/PRISMA MAXX	9BGRM69808G229849	VERMELHA	2007	M80053485	R\$ 4.000,00	
NATAL	201	CONSERVADO	6002174	15022212092312196	MYA5477	RN	FIAT/PALIO EDX	9BD178226T0026389	BRANCA	1996	178A30114694202	R\$ 2.000,00	
NATAL	202	CONSERVADO	6002373	15022212151323268	ODM0648	RN	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	9BD197163D3024060	PRATA	2012	310A50112296832	R\$ 15.000,00	RENAJUD
NATAL	203	CONSERVADO	6002735	15012212232309195	QPL9424	MG	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	9BD195A4ZK0843201	PRETA	2018	310A10113347323	R\$ 45.000,00	
NATAL	204	CONSERVADO	6002812	15012212250847085	NNL3456	RN	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822786166164	PRETA	2008	146E1011*8390855*	R\$ 4.000,00	
NATAL	206	CONSERVADO	901233092	15022212032253196	MZB0103	RN	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08J05G179861	PRETO	2005	6N0009111	R\$ 4.000,00	
NATAL	207	CONSERVADO	6002593	15012212191749371	NNN8975	RN	VW/GOL 1.0 GV	9BWAA05W3AP020403	VERMELHA	2009	CCP136852	R\$ 4.000,00	
NATAL	208	CONSERVADO	6002989	15022212311048416	MXU8E16	RN	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR1RH8J935804	PRETA	2007	D4DH760Q002584	R\$ 4.000,00	
NATAL	209	CONSERVADO	6002992	15012212311107363	MXK8410	RN	VW/GOL SPECIAL	9BWZZ377WP599081	AZUL	1998	AFZ363488	R\$ 2.000,00	
NATAL	210	CONSERVADO	6002993	15022212310935204	QIN3G75	SP	HYUNDAI/CRETA 1.6A PULSE	9BHGB8116HP021507	PRATA	2017	F4FGGU027167	R\$ 100.000,00	EXCLUÍDO
NATAL	212	CONSERVADO	6002420	15022212161705418	OWF2186	RN	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	9BD57837SG7980657	PRATA	2015	370A00112803742	R\$ 15.000,00	RENAJUD
NATAL	213	CONSERVADO	6002399	15012212151627084	QGZ4F27	RN	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	9BWBK45U3MP020221	BRANCA	2020	CCRBG2753	R\$ 20.000,00	RENAJUD
NATAL	216	CONSERVADO	991252467	15022012221107301	NOB4212	RN	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	9533A52P7BR133480	BRANCO	2011	36266602	R\$ 30.000,00	RENAJUD
NATAL	217	CONSERVADO	991252468	15022109211022415	NNQ4926	RN	M.BENZL 1620	9BM6953049B654574	BRANCA	2009	906973U0825731	R\$ 40.000,00	
NATAL	219	CONSERVADO	909240550	15001810231625437	NNP2779	RN	VW/8.150E DELIVERY	9531952P2AR007736	AZUL	2009	P1A025797	R\$ 30.000,00	RENAJUD
NATAL	221	CONSERVADO	901232998	15012210261035100	KOS7079	RJ	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR517330	VERMELHA	2011	KD05E5C517330	R\$ 10.000,00	
NATAL	222	CONSERVADO	912530450	15022211081433500	OIF5006	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR328443	PRETO	2012	JC41E1C328443	R\$ 7.000,00	
NATAL	223	CONSERVADO	901233071	15022211271436500	MVA9493	AL	HONDA/POP100	9C2HB02108R030032	AZUL	2008	HB02E18030032	R\$ 4.500,00	
NATAL	224	CONSERVADO	6002478	15012212171613329	OJS7677	RN	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR577853	VERMELHA	2012	JC41E2C577853	R\$ 1.300,00	
NATAL	225	CONSERVADO	6002493	15022212171016430	NNY6573	RN	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR541966	ROXA	2012	JC41E2C541966	R\$ 1.200,00	
NATAL	226	CONSERVADO	6002546	15022212181752410	OWG7H34	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR201315	VERMELHA	2015	JC41E1F201315	R\$ 1.500,00	
NATAL	227	CONSERVADO	6002778	15022212241701143	MXO9936	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R901874	PRETA	2006	JC30E76901874	R\$ 1.000,00	
NATAL	228	CONSERVADO	904041055	15022213280834344	OWF8066	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR302461	PRETA	2015	JC41E1F302461	R\$ 1.500,00	
NATAL	229	CONSERVADO	909240530	15022210132225034	KFG5589	RN	DAFRA/SPEED 150	95VCA4L59AM003451	AZUL	2009	C7K9003415	R\$ 700,00	
NATAL	230	CONSERVADO	6002394	15022212151550332	PFN1287	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR569643	PRATA	2011	KC16E7B569643	R\$ 9.500,00	
NATAL	231	CONSERVADO	6002396	1502221212151503226	QGN6671	RN	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900HR301578	VERMELHA	2016	JC69E0H301602	R\$ 1.500,00	
NATAL	232	CONSERVADO	6002400	15022212151557478	MZE3541	RN	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR022807	AMARELA	2009	KC15E5A022807	R\$ 1.000,00	
NATAL	233	CONSERVADO	6002431	15022212161217193	OJS2462	RN	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER493488	VERMELHA	2013	KC16E8E493488	R\$ 1.600,00	



NATAL	234	CONSERVADO	6002440	15022212160923359	QGE0144	RN	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900GR300259	PRETA	2016	JC69E0G300245	R\$ 1.200,00	
NATAL	235	CONSERVADO	6002469	15022212170952420	MYM8347	RN	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R040982	AZUL	2004	JC30E94040982	R\$ 1.500,00	
NATAL	236	CONSERVADO	6002470	15022212170804020	PNK4266	CE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810FR466602	BRANCA	2015	KD08E1F466602	R\$ 13.000,00	
NATAL	237	CONSERVADO	6002471	15022212171027460	MYU4686	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS95993	AZUL	1995	JC25ESS95993	R\$ 500,00	
NATAL	238	CONSERVADO	6002706	15022212221910466	MZH0107	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS62813	VERMELHA	1995	JC25E-SS62813	R\$ 1.000,00	
NATAL	239	CONSERVADO	901233090	15022212031701380	NNW2772	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0121756	PRETA	2010	E3D1E-121766	R\$ 1.000,00	
NATAL	240	CONSERVADO	6002366	15012212151220288	QYE1625	PE	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2140L0012750	VERMELHA	2019	E3T8E-032549	R\$ 11.500,00	
NATAL	241	CONSERVADO	6002430	15022212161402110	OWA6E50	RN	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660E0009848	VERMELHA	2013	G3B9E-014780	R\$ 1.300,00	
NATAL	242	CONSERVADO	6002436	15022212161102082	MZL1545	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080220573	AZUL	2008	E382E-219464	R\$ 500,00	
NATAL	243	CONSERVADO	6002707	15022212221809125	NNL3355	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090072505	VERMELHA	2009	E3D1E-072521	R\$ 800,00	
NATAL	245	CONSERVADO	901232876	15012208311640445	QGM5D69	RN	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR117057	BRANCA	2017	KC22E0J117060	R\$ 1.800,00	RENAJUD
NATAL	246	CONSERVADO	904040837	15022207021639144	NNS4394	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR518649	PRETA	2012	JC41E1C518649	R\$ 1.000,00	

RELAÇÃO DOS BENS SUCATAS

DEPOSITO	LOTE	STATUS	PROCESSO	DRV	PLACA	UF_EMPLACAMENTO	MARCA_MODELO	CHASSI	COR	ANO	NUMERO_MOTOR	AVALIÇÃO	OBSERVAÇÃO
CAICÓ	46	SUCATA	900340895	15032207281408400	OFB1980	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0078673	VERMELHO			R\$ 200,00	
CAICÓ	46	SUCATA	906010537	15032109121240100	LPR7156	RJ	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR194079	PRETA			R\$ 200,00	
CAICÓ	46	SUCATA	906010716	15032207251717400	KIP6845	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS22854	VERMELHO			R\$ 200,00	
CAICÓ	46	SUCATA	912100104	15032205110928100	PEB6687	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	9C6RG3110G0006028	VERMELHO			R\$ 200,00	
CAICÓ	47	SUCATA	906010516	15032106221610200	MOB9486	PB	HONDA/POP100	9C2HB02108R049287	PRETO			R\$ 200,00	
CAICÓ	47	SUCATA	906010795	15032211181536100			MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA3DB003799	CINZA	2013	JL1P39FMB13T001480	R\$ 100,00	
CAICÓ	47	SUCATA	906010796	15032211181339000			WUYANG WY 50Q PHOENIX	LWYMCA203D6000312	PRETA			R\$ 100,00	
CAICÓ	47	SUCATA	912110164	15032211191122500			I/TRAXX JL50Q 2 STAR	LAAAXKBB860003792	PRETA	2006		R\$ 100,00	
CAICÓ	48	SUCATA	906010715	15032207191900300	HSW6402	MS	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R036840	AZUL			R\$ 200,00	
CAICÓ	48	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	906010818	15032212041711154	CWT7440	SP	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR081660	VERDE	1998	JC25E-X081660	R\$ 200,00	
CAICÓ	48	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	906010844	15032212201733177	NNX0852	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR436221	PRETA	2011	JC41E1B436221	R\$ 200,00	
CAICÓ	49	SUCATA	901960192	15032211080924500			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS04640	AZUL	1995	JC25E-SS04640	R\$ 200,00	
CAICÓ	49	SUCATA	905341080				HONDA/ML 125		PRETO			R\$ 200,00	
CAICÓ	49	SUCATA	905341088	15032211061010300	MMQ8174	PB	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR027721	VERMELHO	1996	JC25E-T027721	R\$ 200,00	
CAICÓ	49	SUCATA	906010761	15032209191705300			YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080194832	VERMELHA	2008	E382E-193087	R\$ 200,00	
CAICÓ	50	SUCATA	900340984	15032211301148100			HONDA/CG 125 TITAN KS		VERMELHA			R\$ 200,00	
CAICÓ	50	SUCATA	901960176	15032209102152100			HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC1801JR149224				R\$ 200,00	
CAICÓ	50	SUCATA	905341084	15032210281626200	MND5623	PB	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R001721	AZUL	2004	KC08E24001721	R\$ 200,00	

CAICÓ	50	SUCATA	905341096	15032211142259300	MNK1913	PB	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR086170	VERDE	1997	JC25E-V086170	R\$ 200,00	
CAICÓ	51	SUCATA	912110134	15032210281619300			H/HONDA CG 125	9C2JC1801JR118801	PRETO			R\$ 200,00	
CAICÓ	51	SUCATA	912110136	15032210281818400			HONDA CG125	CG125BR1430233	BRANCA			R\$ 200,00	
CAICÓ	51	SUCATA	912110153	15032211191409000	MMZ9741	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R119463	PRATA	2001	JC30E12119463	R\$ 200,00	
CAICÓ	51	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	905341061	15032209261540327	MYZ7274	RN	DAFRA/SPEED 150	95VCA1K289M049118	VERMELHA	2008	C3K8048872	R\$ 200,00	
CAICÓ	52	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	900340877	15032206181036121	DLJ0252	SP	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R029519	PRETA	2004	0	R\$ 200,00	
CAICÓ	52	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	906010702	15032207052113282	PDD5214	PE	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6KG0650G0043843	PRETO	2016	G3F7E-008048	R\$ 200,00	
CAICÓ	52	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	906010708	15032207131657057	KGE7880	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR012299	VERDE	1997	JC25E-V012299	R\$ 200,00	
CAICÓ	52	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	906010850	15032212281615105	MNL7677	PB	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R005692	PRETA	2001	JD17E21005692	R\$ 200,00	
CAICÓ	54	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	906010714	15032207170906024	KLG6713	RN	M.BENZL 1620	9BM6953013B328139	AZUL	2003	37798310552795	R\$ 10.000,00	
CAICÓ	54	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	906010829	15032212101703161			FIAT/PALIO YOUNG		VERMELHA			R\$ 100,00	
CAICÓ	55	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912110103	15032207081445219	IOZ0240	SP	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48909G177884	PRATA	2008	Q40072696	R\$ 2.000,00	
CAICÓ	56	CONSERVADO	906010783	15032210091902100	HWO3022	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R149246	AZUL	2002	JC30E13149246	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	300	SUCATA	901372248	15042209031955100	HUN3581	CE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801PRR09109	VERMELHA			R\$ 200,00	
MOSSORÓ	300	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901360243	15041802101013146			CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY		PRETO			R\$ 100,00	
MOSSORÓ	300	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	913010115	15042210181315367	MXN6481		HONDA/CG 125	CG125BR1477238	BRANCO			R\$ 200,00	
MOSSORÓ	300	SUCATA	901372266	15042209102059368	MYU2024	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR155169	AZUL	1998	JC25E-W155169	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	301	SUCATA	901372024	15042110292315300	NNR9788	RN	HONDA/CG 125 CARGO ES	9C2JC41409R002456	BRANCO	2010	JC41E49002456	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	301	SUCATA	901420785	15041908152119300	OJT9080	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR765116	AZUL			R\$ 200,00	
MOSSORÓ	301	SUCATA	901430121	15041802221230300			CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY					R\$ 100,00	
MOSSORÓ	301	SUCATA	912720037	15042202241127300	MZE9071	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR573802	PRETO			R\$ 200,00	
MOSSORÓ	302	SUCATA	6005503	15042302111600300			IBASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD7CB305357	PRETA			R\$ 100,00	
MOSSORÓ	302	SUCATA	901372021	15042004061634100	MZL1564	RN	HONDA/FUSCO CARGO 125A	9C2JC4110AR655130	VERMELHA	2010	JC41E1A655130	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	302	SUCATA	901372445	15042210262250200	HUZ9683	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR059435	CINZA	1996	JC25E-T059435	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	302	SUCATA	901372282	15042209111809222	MXN4191	RN	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR511084	VERMELHA	1990	2058379	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	303	SUCATA	901372189	15042205091807500			ATALA/CALIFFONE PIJ		VERDE			R\$ 100,00	
MOSSORÓ	303	SUCATA	912020072	15042009052218200			ATALA/CALIFFONE PIJ	15813	VERMELHO			R\$ 100,00	
MOSSORÓ	303	SUCATA	912710298	15042206171415100			ATALA/CALIFFONE PIJ		VERDE			R\$ 100,00	

MOSSORÓ	303	SUCATA			MMZ7006	PB	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR074056		1996	JC25E-T074056	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	304	SUCATA	901372431	15042210212030400	QGB2131	RN	KASINSKI/SOFT	93FSTJXKCDM026609	VERMELHA	2012	9XAKC033604	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	304	SUCATA			DOF5011	SP	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R801480		2004	HA07E-5801480	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	304	SUCATA			OSY8622	PA	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830BR002483		2011	JC48E3B002483	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	305	SUCATA	913010107	150422101806055000	QGG8638	RN	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA4EB001335	VERMELHA	2013		R\$ 200,00	
MOSSORÓ	305	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372637	15042212010655117			/WUYANG WY50QT 2	LWYMCA208C6A32223	VERMELHA			R\$ 100,00	
MOSSORÓ	305	SUCATA			DLZ0571	SP	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R800489		2004	KC08E55800489	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	305	SUCATA	912010356	15042206252125169			IBENZHOU JONNY 50	LHJXCBLA4DB401227	VERMELHA	2012	139FMB13A046233	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	306	SUCATA			DAG9215	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R005526		2001	JC30E12005526	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	306	SUCATA			BXW8790	SP	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR051226		1996	JC25E-T051226	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	306	SUCATA			MNV7052	PB	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R518729		2008	JC30E78518729	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	306	SUCATA			MNY6356	PB	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR101285		2000	JC30E1Y101285	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	307	SUCATA			HWJ0363	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R122862		2001	JC30E11122862	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	307	SUCATA			MNL7866	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R906707		2006	KC08E16906707	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	307	SUCATA			MNS5336	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R166914		2007	KC08E17166914	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	307	SUCATA					BICICLETA		VERMELHA			R\$ 100,00	
MOSSORÓ	308	SUCATA					HONDA/CG125		PRATA		CG125BRE1457194	R\$ 100,00	
MOSSORÓ	308	SUCATA					HONDA/CG125	9C2JC25011R056146	AZUL		JC25E056746	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	308	SUCATA					TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE8FB008837	BRANCA			R\$ 200,00	
MOSSORÓ	308	SUCATA					BICICLETA		VERDE			R\$ 100,00	
MOSSORÓ	309	SUCATA	901372427	15042210211822400	HWZ4256	CE	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20103R013349	VERMELHA	2003	JC30E83013349	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	309	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372650	15042212021730429	MYS0389	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R034648	AZUL	2002	JC30E13034648	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	309	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372661	15042212071554091	KJG8960	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR558681	PRETO	2009	JC41E1A558681	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	309	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372672	15042212090552474	MYU1083	RN	HONDA/NX 200	9C2MD270WWR001368	VERDE	1998	MD27E-W001368	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	310	SUCATA	901372514	15042211081447500			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB4BB017121	PRETA	2011	JL1P39FMB11T017114	R\$ 100,00	
MOSSORÓ	310	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372321	15042209172100151	DYX0919	RN	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R042724	PRATA	2007	KC08E27042724	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	310	SUCATA	908950551				CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47	LXYXBL01C0543339	VERMELHA			R\$ 100,00	
MOSSORÓ	310	SUCATA	909981187	15042209071043100	HWP1235	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R057050	VERDE	2004	KC08E14057050	R\$ 200,00	
MOSSORÓ	311	SUCATA	901360253	15041802121335300			BENZ/JONNY 50		PRETA			R\$ 100,00	
MOSSORÓ	311	SUCATA	912010381	15042208062349300	NNY1592	RN	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR550813	VERMELHO	2011		R\$ 200,00	
MOSSORÓ	311	SUCATA	912010421	15042208162255400	MZM0495	RN	HONDA/XLR 125	9C2JD170WWR010519	VERMELHO	1998		R\$ 200,00	

MOSSORÓ	311	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	913010085	120422077240330225	MZL5697	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R051093	PRETA	2006	KC08E17051093	R\$ 200,00
MOSSORÓ	312	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372667	15042212081555392	MNO7399	PB	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R003058	VERDE	2003	HA07E-4003058	R\$ 200,00
MOSSORÓ	312	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372725	15042212151015053	DCJ4397	SP	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR256192	VERMELHA	2000	HA07E-Y256192	R\$ 200,00
MOSSORÓ	312	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	913010007	15042206250932069	MXO8712		YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060007290	PRATA			R\$ 200,00
MOSSORÓ	312	SUCATA			PMJ0517		HONDA/CG150	9C2KC1670FR001098	PRETA			R\$ 200,00
MOSSORÓ	313	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372233	15042209922122399	KKT2666	PE	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03207R002445	PRETA	2006	KD03E27002445	R\$ 200,00
MOSSORÓ	313	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372677	15042212091501079	HWN4626	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR153777	VERMELHA	2000	JC30E1Y153777	R\$ 200,00
MOSSORÓ	313	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372727	150422112151525490	HVP8634	CE	HONDA/NX 200	9C2MD270WWR000896	VERDE	1998	MD27EW000896	R\$ 200,00
MOSSORÓ	313	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	901372759	150422112191557143	HUE2886		HONDA/CG 125	CG1251109078	AZUL			R\$ 200,00
MOSSORÓ	314	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372638	15042212011420282	HY6243	CE	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080078367	VERMELHO	2008	G347E-082800	R\$ 200,00
MOSSORÓ	314	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	909030392	15041912060925214	QGD9582	RN	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA6DB005319	VERMELHO	2013	JL1P39FMB13T003010	R\$ 200,00
MOSSORÓ	314	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912010251	15042206101956266	MX1863	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR035409	VERDE	2000	JC30E1Y035409	R\$ 200,00
MOSSORÓ	314	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912010297	15042206161825307	MZB1907	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050104331	VERMELHA	2005	E338E101678	R\$ 200,00
MOSSORÓ	315	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912010296	15042206182153213	MYU0907	RN	HONDA/ML 125	CG125BR2119321	PRATA	1984	0	R\$ 200,00
MOSSORÓ	315	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912010339	15042206241813375	OFB0181	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR309349	VERMELHA	2015	JC41E1F309349	R\$ 200,00
MOSSORÓ	315	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912710259	15042205282148264	MYU4373	RN	HONDA/CG 125	CG125BR1485591	VERMELHA	1986	0	R\$ 200,00
MOSSORÓ	315	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	913010048	15042207152039325	HUD6300	CE	HONDA/125	CG125BR1419667	VERMELHA	1985	0	R\$ 200,00
MOSSORÓ	316	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372758	150422112191435043	QGH1789	RN	ITRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB370005659	AZUL	2007	139FM02007007322	R\$ 100,00
MOSSORÓ	316	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912010250	15042206101828342	DZN2735	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R027310	AZUL	2008	KC08E28027310	R\$ 200,00
MOSSORÓ	316	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	912710302	15042206171533383	OKB4797		HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR421752	PRETO			R\$ 200,00
MOSSORÓ	316	SUCATA	901372640	15042212011015047	MXU4091	RN	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VVR024424	ROXO	1997	MC27E-V024424	
MOSSORÓ	317	SUCATA	912710239	15042205242202176	QGH8771	RN	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE7EB001229	VERMELHA	2014	JL1P39FMB13T019706	R\$ 100,00
MOSSORÓ	317	SUCATA	901372669	150422122080745066	MYP3570	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R029504	AZUL	2000	JC30E11029504	R\$ 200,00
MOSSORÓ	317	SUCATA	901372753	15042212190655424	MYU7107	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR200758	VERMELHA	1997	JC25EV200758	R\$ 200,00

MOSSORÓ	320	SUCATA	901372143	15042002171655100	MXP7134	RN	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	9BFZE12P278849105	PRETA				RS 1.000,00
MOSSORÓ	321	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	901372825	15042212311605321	NHO8990		FORD/KA FLEX	9BFZK03A49B042989	PRETO				RS 1.000,00
MOSSORÓ	322	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	901372324	15042209181641232	MYR1A45		FIAT/UNO MILLE EP		VERMELHA				RS 800,00
MOSSORÓ	323	SUCATA	901372347	15042010301425500	OJX9087	RN	VW/8.160 DRC 4X2	9531M52P9DR318910	AMARELO				RS 5.000,00
MOSSORÓ	324	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	901372790	15042212240549145	QFT9645		CHEVROLET/ONIX 10MT JOY	9BGKL48U0JB102671	BRANCO				RS 300,00
MOSSORÓ	325	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901372762	150422112191820124	NSO0318	PA	FIAT/SIENA EL FLEX	9BD17202LA3532922	VERDE	2009	310A1011*9138161*		RS 800,00
MOSSORÓ	326	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912010232	1504220601859346	HUX8210	CE	VW/GOL CLI	9BWZZZ377RT015579	PRATA	1995	UNC005762		RS 400,00
NATAL	400	SUCATA	901232953	15012210191228500			FIAT ESTRADA						RS 100,00
NATAL	401	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912850045	15012205311047226	LPZ1676	MG	VW/19.320 CNC TT	9BWJ82486R624617	BRANCA	2006	30102016		RS 18.000,00
DELEGACIA - NATAL	402	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	991252466	15001712291458102	CPJ8301	SP	FORD/CARGO 814	9BFV2UHG0WDB82477	BRANCO	1998	30609683		RS 5.000,00
NATAL	403	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002837	15012212240948099	NRF2416	SP	W/HONDA CR-V EXL	3CZRE2870AG503714	PRETA	2010	R20A11208231		RS 2.000,00
NATAL	404	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	912530344	15012207171751121	NNV0024		GM/CORSA SEDAN PREMIUM	9BGXM19P0AC228838	BEGE				RS 1.000,00
NATAL	405	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002527	15012212181608010	MXT8818	RN	VW/GOL 1.0	9BWCA05X84T015243	CINZA	2003	AZN090406		RS 700,00
NATAL	406	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901233094	15022212032322227	KFL1930	RN	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZRP294093	BEGE	1994	1805110		RS 300,00
NATAL	408	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002795	15022212251527087	LNP2105	SP	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	9BD17302424038131	CINZA	2001	5261162		RS 700,00
NATAL	409	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002549	15022212181652357	MXY1397	RN	GM/CHEVETTE SL 1.6	9BGTB11UHH158744	VERMELHA	1987	7JF180A25549		RS 200,00
NATAL	410	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	904040836	15022207020930468	MYA0619	RN	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	9BD146000S5517281	VERDE	1995	4322301		RS 300,00
NATAL	411	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	6002809	15022212251735104	MYC7258		GM/CORSA WIND		CINZA				RS 500,00
NATAL	412	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	6003005	15022212311618041			GM/ASTRA SEDAN		BRANCA				RS 400,00
NATAL	413	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002987	15022212301650317	ANG4660	SP	VW/FOX 1.6 PLUS	9BWKB45Z064106893	PRATA	2005	BPA062071		RS 700,00
NATAL	414	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	901232999	15012210261824498	MYA7640		FIAT/UNO MILLE		CINZA				RS 500,00
NATAL	415	SUCATA	901232951	15022210180925500	QGH6912	RN	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA8DB003393		2013	JL1P39FMB13T000611		RS 200,00
NATAL	415	SUCATA	904040952	15022209291527100	MYG0419	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR158699	VERMELHA	2000	JC30E1Y158699		RS 200,00
NATAL	415	SUCATA	904040976	15022210021058100	NNX9189	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0014347	PRETA	2010	E3G9E-014353		RS 200,00

NATAL	415	SUCATA	912530371	15022208201050300	PDJ5968		HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820FR008577	VERMELHO	2015	JC30E1Y107352	R\$ 200,00	
NATAL	416	SUCATA	901232867	15022208201006200			HONDA   HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR107352	VERDE	2000		R\$ 200,00	
NATAL	416	SUCATA	904040910	15012209100821200			HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801PRP00927	VERMELHO			R\$ 200,00	
NATAL	416	SUCATA	904040958	15012209301740500	QGE8303	RN	ISHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL08E0210168	VERMELHA	2013	1P39FMAEA130189	R\$ 100,00	
NATAL	416	SUCATA	912850130	15022210212214300			ITRAXX JL50Q 8	LAAAXKBB860001265	VERMELHA	2006		R\$ 100,00	
NATAL	417	SUCATA	901232896	15022210021516200	OKA5094	RN	ISHINERAY XY 150 GY	LXYJCKL04D0502887	VERMELHA	2012	162FMJDA002951	R\$ 200,00	
NATAL	417	SUCATA	901233067	15012211271422300	KJG0957	PE	HONDA/CG 125	9C2JC1801JR140077	VERMELHA	1988	1608936	R\$ 200,00	
NATAL	417	SUCATA	901233073	15022211271632300			HONDA/CG 125 TITAN		VERMELHA			R\$ 200,00	
NATAL	417	SUCATA	901252425	15012105211833400	OKA8792		HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER706007	PRETA	2013		R\$ 200,00	
NATAL	418	SUCATA	901260791	15012002090817100	MYO5866		WHYOSUNG CRUISE 125		MARROM			R\$ 200,00	
NATAL	418	SUCATA	912850128	15012210112202100	NNQ5877	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090069966	AZUL	2009	E3D1E-069979	R\$ 200,00	
NATAL	418	SUCATA	913120023	15022210120933200	MZF2474		YAMAHA/YBR 125K		VERMELHA			R\$ 200,00	
NATAL	418	SUCATA	991252471	15022111131018400	MYP2543		HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R138833	VERMELHO	2007		R\$ 200,00	
NATAL	419	SUCATA	901232922	15012210081005200	GGC3319	RN	HONDA/CB 300R	9C2NC4910FR100893	BRANCA	2014	NC49E1F100893	R\$ 200,00	
NATAL	419	SUCATA	904041027	15012210311821100	MZE9511	RN	DAFRA/SPEED 150	95VCA4L59AM004928	AZUL	2009	C7L9004811	R\$ 200,00	
NATAL	419	SUCATA	909240592	15012211121047000	MYF4044	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030007923	ROXA	2002	E338E-007844	R\$ 200,00	
NATAL	419	SUCATA	912530448	15022211081310500	OJR7529	RN	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE1060C0011803	BRANCA	2012		R\$ 200,00	
NATAL	420	SUCATA	901232992	15012210251726100	KKP1165	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R044087	BRANCA	2004	JC30E94044087	R\$ 200,00	
NATAL	420	SUCATA	904040908	15012209100840000			SHINERAY/50Q	1P39FMBAA049566	PRETA	1996		R\$ 100,00	
NATAL	420	SUCATA	904041011	15022210291717300	MXH1392	PB	HONDA/NX 200	9C2MD270TTR002879	VERMELHA	1996	MD27E-T002879	R\$ 200,00	
NATAL	420	SUCATA	912850077	15012208100815000			BRAVAX CHARMING BX 50CC	LTEXCBLB8E1001171	VERMELHA	2013		R\$ 100,00	
NATAL	421	SUCATA	901232856				DAFRA/SUPER 50		PRATA		A1G8013330	R\$ 100,00	
NATAL	421	SUCATA	904040582	15022203021000300			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB6CB003979	PRETO	2012		R\$ 100,00	
NATAL	421	SUCATA	913120002	15012208190832100	QFK9158	PB	ISHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL03F0245167	VERMELHO	2014		R\$ 100,00	
NATAL	421	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	904040881	15022208272330231			SHINERAY JONNY	LHJXCBCD5C0309130	PRETA			R\$ 100,00	
NATAL	422	SUCATA	912850020	15022205141206500			ISHINERAY 49 CC JET	LXYXCBL08E0260665	VERMELHA	2011		R\$ 200,00	
NATAL	422	SUCATA	912850078	15012208101431500			SHINERAY PHOENIX XY50	LXYXCBL0SC0298642	PRETO			R\$ 100,00	
NATAL	422	SUCATA	912850079	15012208072000500	KLC0229	PE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801NR245993	VERMELHA	1992		R\$ 100,00	
NATAL	422	SUCATA	913120005				MOTOCICLETA	AGEBA02911	VERDE			R\$ 100,00	
NATAL	423	SUCATA	901232899	15022210031220200			BASHAN JONNY	LHJXCBLD6B0205941	PRETO	2010		R\$ 100,00	
NATAL	423	SUCATA	901250921	15001812252110500	QGH8007		HONDA/CG 160 START	9C2KC2500GR031447	VERMELHA	2016		R\$ 200,00	
NATAL	423	SUCATA	901250937	15001812172040300	OJS1853		HONDA/POP100	9C2HB0210DR419501	PRETO	2013		R\$ 200,00	
NATAL	423	SUCATA	904040949	15022209290809000			ITRAXX JL50Q 8	LAAAXKBA1C0001675	PRETO	2000		R\$ 100,00	

NATAL	424	SUCATA	901231709	15022012131900400			SHINERAY/SHINERAY	LXYXCDL0XD0438705	VERMELHO			RS 200,00	
NATAL	424	SUCATA	901251827	15022005012340000	MXS3313	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R103350	PRETO	2007		RS 200,00	
NATAL	424	SUCATA	912850137	15012210232005200	NOG7075	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR496046	VERMELHA	2012	JC41E1C496046	RS 200,00	
NATAL	424	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	912840140	15012210110105111	MUQ7231	RN	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07002R001164	CINZA	2001	ND07E2001164	RS 200,00	
NATAL	425	SUCATA	901233049	15012211151703500			TRAXX STAR	LAAAXKBB560000204	VERMELHA			RS 100,00	
NATAL	425	SUCATA	904040905	15012209090906000			TRAXX/JL50 Q2 STAR	951BXKBB0CB007526	PRETA			RS 100,00	
NATAL	425	SUCATA	904040906	15012209091042400			49C JET	LXYXCBL02C0569173	VERMELHA			RS 100,00	
NATAL	425	SUCATA	909240459	15012209080848200	MOD0320	PB	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801NR243826	PRETA	1992	4036352	RS 200,00	
NATAL	426	SUCATA	6003174	15012301052108400	NNY2440	RN	HONDA/NXR150 BROS ESD -	9C2KD0550BR519003	VERMELHA	2010		RS 200,00	
NATAL	426	SUCATA	909100380	15021912011607500	MYO1840	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR022805	AZUL	1998		RS 200,00	
NATAL	426	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	6002719	15022212231120399			IJIALING TRAXX JL50Q2		VERMELHA			RS 100,00	
NATAL	426	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912850068	15022208080855344			MOTO TRAXX/JL50Q- 8	951BXKBA2EB008946	VERMELHA	2014	JL1P39FMB14T010070	RS 100,00	
NATAL	427	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002220	15012212110139286	MNG9598	PB	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R035537	AZUL	2005	JC30E95035537	RS 200,00	
NATAL	427	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002423	15022212161720210	HWR0886	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R002472	PRATA	2002	JC30E13002472	RS 200,00	
NATAL	427	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002438	15022212161008279	MOQ1854	PB	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R131101	PRETA	2008	MC35E-8131101	RS 200,00	
NATAL	427	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002666	15012212211115183	KFM8180	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RRS19443	CINZA	1994	JC25ERS19443	RS 200,00	
NATAL	428	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	6002439	15022212161027276			IJIALING TRAXX JL50Q 2		PRETA			RS 100,00	
NATAL	428	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002605	15022212181706143			SHINERAY/PHOENIX XY50	LXYXCBL05C0299582	CINZA			RS 100,00	
NATAL	428	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6002665	15012212211120177			TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE0GB001155	PRETA	2016	JL1P39FMB16T001553	RS 200,00	
NATAL	428	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6003012	15022212311440174			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB4DB001603	PRETA	2013	JL1P39FMB13T000156	RS 100,00	
NATAL	429	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	6002181	15012212092306196			YAMAHA/YBR 125ED		PRETA			RS 200,00	
NATAL	429	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	6002435	15022212161127275			ISHINERAY MVK XY110 2		AMARELA			RS 200,00	
NATAL	429	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	6002442	15022212161115221			H/HONDA		AZUL			RS 200,00	
NATAL	429	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	901233100	15012212040644357			ITRAXX JL50Q 2	LAAAXKBBX40000342	PRETA	2003	2004000299	RS 100,00	
NATAL	429	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901233097	15012212040402177	MOD0037	PB	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2XMJH77M022731	VERMELHA	2007	ZS147FMF27205614	RS 100,00	



Referência: Processo nº 08664.002009/2023-58



SEI nº 49902029